

## EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: 1000610-02.2022.8.26.0447  
 Classe – Assunto: Usucapião - Usucapião Extraordinária  
 Requerente: Carlos Aparecido Camillo

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000610-02.2022.8.26.0447

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Pinhalzinho, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Franco de Camargo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, acerca do ajuizamento da ação de usucapião sob o nº 1000610-02.2022.8.26.0447, proposta por CARLOS APARECIDO CAMILLO, objetivando usucapir um imóvel situado na Estrada Municipal Pedro Munhoz Benites, Bairro do Areal, Pinhalzinho/SP, com área de 884,14 M2, adquirido de Fabio Sinezio da Gama em 11 de Janeiro de 2021 de Fabio Sinezio da Gama e confronta entre os pontos 1 a 4 com a Estrada Municipal Pedro Munhoz Benitez, dos pontos 4 a 5 com Angela Maria da Silva Destro, dos pontos 5 a 1 com a Estrada do Servidão. Em síntese alegam os Requerentes que adquiriram referida área e que preenchem os requisitos para a usucapião, pleiteando declaração de domínio. Não contestada a ação no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, presumir-se-ão como verdadeiros todos os fatos narrados no processo. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.**

Dado e passado nesta cidade de Pinhalzinho, aos 28 de maio de 2024.

(27/7)

## BRAGANÇA PAULISTA-SP

1ª VARA CÍVEL

JUÍZ DE DIREITO – Dr. CARLOS EDUARDO GOMES DOS SANTOS

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS E DESCONHECIDOS, expedido nos autos da ação de USUCAPIÃO ORDINÁRIA, requerida por LUCIA HELENA BRANDI PEREIRA CARNEIRO; com prazo de 30 (trinta) dias, processo nº 1006512-73.2023.8.26.0099. O Dr. CARLOS EDUARDO GOMES DOS SANTOS, M.M Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de Bragança Paulista/SP. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este r. Juiz e Cartório desta Vara, tramita ação de USUCAPIÃO requerida pela Autora, na qual alega que mantem os direitos de posse que exerce, por si e por seu antecessor, de forma mansa, contínua e com "animus dominii", mais de 15 (quinze) anos, sobre UM IMÓVEL denominado "Chácara Solar do João de Barro" medindo 1,9674 ha, situado na Estrada Coruja-Buraqueira, Bairro Santa Rosa, Município e Comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, possuindo as seguintes medidas: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AEK-V-11127, de coordenadas Long: 46°30'08,663"W, Lat: 22°55'10,010"S e Alt: 789,51m, situado na intersecção de dois marcos posteriormente mencionados com o eixo de um córrego, onde faz canto de divisa com a propriedade de Júlio Takashi Yoshizama e a Morada Joseana, que é propriedade de Ana Maria Sapucci, matrícula nº69.051; destes segue, em sentido horário, confrontando com a Morada Joseana, pelo eixo e à jusante do referido córrego, nos seguintes azimutes e distâncias: 181°03' e 4,62m até o vértice AEK-P-15207, de coordenadas Long: 46°30'08,666"W, Lat: 22°55'10,160"S e Alt: 789,63m; 180°15' e 6,58m até o vértice AEK-P-15208, de coordenadas Long: 46°30'08,667"W, Lat: 22°55'10,374"S e Alt: 789,72m; 184°49' e 6,79m até o vértice AEK-P-15209, de coordenadas Long: 46°30'08,687"W, Lat: 22°55'10,594"S e Alt: 789,66m; 182°36' e 4,37m até o vértice AEK-P-15210, de coordenadas Long: 46°30'08,694"W, Lat: 22°55'10,736"S e Alt: 789,69m; 186°12' e 2,10m até o vértice AEK-P-15211, de coordenadas Long: 46°30'08,702"W, Lat: 22°55'10,804"S e Alt: 789,44m; 171°42' e 3,95m até o vértice AEK-P-15212, de coordenadas Long: 46°30'08,682"W, Lat: 22°55'10,931"S e Alt: 789,91m; 124°58' e 3,17m até o vértice AEK-P-15213, de coordenadas Long: 46°30'08,6591"W, Lat: 22°55'10,990"S e Alt: 789,48m; 175°47' e 1,94m até o vértice AEK-P-15214, de coordenadas Long: 46°30'08,586"W, Lat: 22°55'11,053"S e Alt: 789,74m; 208°27' e 2,87m até o vértice AEK-P-15215, de coordenadas Long: 46°30'08,634"W, Lat: 22°55'11,135"S e Alt: 789,62m; e 199°48' e 4,12m até o vértice AEK-P-15216, de coordenadas Long: 46°30'08,683"W, Lat: 22°55'11,261"S e Alt: 789,64m, situado na divisa com a propriedade de Ideal Granitos Eireli, matrícula nº77.485; destes deflete à direita, deixa o eixo do referido córrego e segue confrontando com a propriedade de Ideal Granitos Eireli, por divisa com cerca, nos seguintes azimutes e distâncias: 232°55' e 4,29m até o vértice AEK-P-15217, de coordenadas Long: 46°30'08,803"W, Lat: 22°55'11,345"S e Alt: 791,58m; 229°38' e 93,21m até o vértice AEK-P-15218, de coordenadas Long: 46°30'11,295"W, Lat: 22°55'11,307"S e Alt: 792,70m; 243°14' e 153,87m até o vértice AEK-P-15219, de coordenadas Long: 46°30'16,116"W, Lat: 22°55'15,559"S e Alt: 795,23m; 191°36' e 8,64m até o vértice AEK-P-15220, de coordenadas Long: 46°30'16,177"W, Lat: 22°55'15,834"S e Alt: 794,79m; e 206°43' e 6,34m até o vértice AEK-M-13779, de coordenadas Long: 46°30'16,277"W, Lat: 22°55'16,018"S e Alt: 794,80m, cravado na divisa com a propriedade de Maria de Fátima Dias; destes deflete à direita, deixa o eixo do referido córrego e segue confrontando com a propriedade de Maria de Fátima Dias, por divisa com muro, nos seguintes azimutes e distâncias: 237°17' e 1,03m até o vértice AEK-M-13754, de coordenadas Long: 46°30'16,291"W, Lat: 22°55'15,987"S e Alt: 795,63m; e 339°04' e 79,34m até o vértice AEK-M-13755, de coordenadas Long: 46°30'17,285"W, Lat: 22°55'13,578"S e Alt: 805,52m, cravado no limite direito da faixa de domínio da Estrada Coruja-Buraqueira, sentido Variante João Hermenegildo de Oliveira à propriedade, vértice este distante 5,00m (cinco metros) medidos perpendicularmente ao eixo da mesma; destes deflete à direita e segue pelo limite direito da faixa de domínio da referida estrada, sempre paralelo e equidistante 5,00m (cinco metros) medidos perpendicularmente ao eixo da mesma, nos seguintes azimutes e distâncias: 5°20' e 7,66m até o vértice AEK-V-11128, de coordenadas Long: 46°30'17,260"W, Lat: 22°55'13,330"S e Alt: 805,72m; 350°27' e 4,99m até o vértice AEK-V-11129, de coordenadas Long: 46°30'17,289"W, Lat: 22°55'13,170"S e Alt: 805,80m; 344°24' e 7,63m até o vértice AEK-V-11130, de coordenadas Long: 46°30'17,361"W, Lat: 22°55'12,931"S e Alt: 806,54m; 337°07' e 7,11m até o vértice AEK-V-11131, de coordenadas Long: 46°30'17,458"W, Lat: 22°55'12,718"S e Alt: 806,86m; e 334°13' e 5,64m até o vértice AEK-M-13756, de coordenadas Long: 46°30'17,544"W, Lat: 22°55'12,553"S e Alt: 807,51m, cravado na divisa com a propriedade de Júlio Takashi Yoshizama; destes deflete à direita, deixa a faixa de domínio da referida estrada e segue confrontando com a propriedade de Júlio Takashi Yoshizama, por divisa com muro, no azimute 72°59' e distância de 76,12m até o vértice AEK-M-13757, de coordenadas Long: 46°30'14,990"W, Lat: 22°55'11,829"S e Alt: 795,08m, de onde segue ainda confrontando com a propriedade de Júlio Takashi Yoshizama, agora por divisa com cerca, nos seguintes azimutes e distâncias: 72°58' e 67,59m até o vértice AEK-P-15221, de coordenadas Long: 46°30'12,722"W, Lat: 22°55'11,186"S e Alt: 791,26m; 72°24' e 104,76m até o vértice AEK-M-13759, de coordenadas Long: 46°30'09,218"W, Lat: 22°55'10,157"S e Alt: 790,69m; 74°14' e 8,38m até o vértice AEK-M-13759, de coordenadas Long: 46°30'08,935"W, Lat: 22°55'10,083"S e Alt: 790,77m; e 73°50' e 8,07m até o vértice AEK-V-11127, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local). E pelo presente edital, ficam citados os terceiros interessados incertos e desconhecidos, para responderem os termos da sobredita ação, bem como para que, no prazo de 15 (quinze) dias CONTESTEM, querendo, a presente ação, ficando advertidos de que inexistindo contrariedade, presumir-se-ão verdadeiros todos os fatos alegados pela Autora. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital com prazo de 30 dias, que será publicado e afixado na forma da Lei Eu, ..... Técnico Judiciário, digitei, Eu, .....(a) Diretor de Serviço, a subscrevi. (o) Dr. CARLOS EDUARDO GOMES DOS SANTOS, Juiz de Direito, que assino.

(27/7)

## podemos TUIUTI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL  
PARTIDO PODEMOS TUIUTI-SP

A Comissão Executiva Municipal de Tuiuti - SP do PODEMOS, por seu Presidente ALTIR LIMA DE ARAUJO, convoca todos os convencionais para a Convenção Municipal a realizar-se no dia 03 de agosto de 2024 na Estrada Municipal Eloy de Camargo Bueno, km 5,5 no Sítio Quinta das bandeiras, no BAIRRO do Passa Três, CIDADE de Tuiuti/SP, CEP 12.930-000, no dia 03 de agosto de 2024, às 15h00min, em primeira chamada, e as 15h15min, em segunda e última chamada, com encerramento as 17h15min, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia:

- I – Deliberação, mediante voto direto e secreto ou por aclamação para:
- A) Escolha da chapa de candidatos e candidatas a vereador, nas eleições 2024;
- B) Escolha dos números de legendas dos candidatos e das candidatas à vereador, mediante avaliação da executiva municipal ou mediante sorteio.
- C) Escolha dos candidatos do partido aos cargos de prefeito(a) e vice-prefeito(a) e ainda a celebração de coligações majoritárias e/ou apoio político, nas eleições de 2024.
- D) Discussão e deliberação de outros assuntos de interesse partidário;
- E) Delegação de amplo e plenos poderes à Comissão Executiva Municipal para a complementação das chapas proporcional e majoritária, inclusive substituição de nomes e as atribuições de números da legenda para a candidatos e candidatas a vereador, como também, para apoio a coligações Majoritárias e ou apoio político a prefeito.

Tuiuti SP, 27 de julho de 2024.

ALTIR LIMA DE ARAUJO  
PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL

## EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: 1002198-50.2024.8.26.0099  
 Classe – Assunto: Usucapião - Usucapião Extraordinária  
 Requerente: Paulo Batista Nogueira e outro

Tramitação

prioritária

Edital de citação de Márcio Rogério Diniz e de terceiros interessados, ausentes, incertos e desconhecidos, expedido nos autos da ação de USUCAPIÃO, com prazo de 20 (vinte) dias, processo nº 1002198-50.2024.8.26.0099

O Dr. Rodrigo Sette Carvalho, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Bragança Paulista-SP, na forma da Lei, etc.,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, bem como todos os demais interessados ausentes, incertos e desconhecidos, inclusive as respectivas mulheres, se casados forem, e também o confrontante MÁRCIO ROGÉRIO DINIZ, que tramita perante este Juízo a Ação de Usucapião proposta por PAULO BATISTA NOGUEIRA e OLÍVIA NOGUEIRA, com o objetivo de obter a declaração de domínio sobre o imóvel urbano composto pelas partes ideias descritas nas matrículas ns. 5.042 e 7.111, do Registro de Imóveis de Bragança Paulista, cujas confrontações e medidas são as seguintes: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado de nº 1, situado no lado ímpar da Avenida Euzébio Savaio, junto à divisa com o prédio nº 91, que é proprietário de João Batista Apocalipse, matrícula nº 40.865; destes segue, em sentido horário, pela lateral da Avenida Euzébio Savaio, no azimute 98°00'06" e distância de 15,33m, até o vértice de nº 2, situado na divisa com o prédio nº 71, que é propriedade de Paulo Batista Nogueira, casado com Olívia Nogueira; destes deflete à direita, deixa a lateral da referida avenida e segue confrontando com o prédio nº 71, que é propriedade de Paulo Batista Nogueira, casado com Olívia Nogueira, por divisa com muro, no azimute 195°16'58" e distância de 34,26m, até o vértice de nº 3, situado na divisa com a propriedade de Nilton Diniz, Espólio de Nilo Diniz, Nivaldo Diniz e Márcio Rogério Diniz, matrícula nº 5.042; destes deflete à direita e segue confrontando com a propriedade de Nilton Diniz, Espólio de Nilo Diniz, Nivaldo Diniz e Márcio Rogério Diniz, por divisa com muro, no azimute 282°44'37" e distância de 10,12m, até o vértice de nº 4, cravado na divisa com o prédio nº 70 (com frente para a Rua Santa Amélia), que é propriedade de Antônio Carlos, casado com Claudete Bento Souza Carlos, matrícula nº 7.111; destes segue confrontando com o prédio nº 70, que é propriedade de Antônio Carlos, casado com Claudete Bento Souza Carlos, por divisa com muro, no azimute 282°56'01" e distância de 4,93m, até o vértice nº 5, cravado na divisa com o prédio nº 76 (com frente para a Rua Santa Amélia), que é propriedade de José Ilton Pereira Silva, matrícula nº 40.864; destes deflete à direita e segue confrontando com o prédio nº 76, que é propriedade de José Ilton Pereira Silva, por divisa com muro, no azimute 14°58'47" e distância de 4,72m, até o vértice nº 6, situado na divisa com o prédio nº 91 (com frente para a Rua Euzébio Savaio), que é propriedade de João Batista Apocalipse, matrícula nº 40.865; destes segue confrontando com o prédio nº 91, que é propriedade de de Antônio Carlos, casado com Claudete Bento Souza Carlos, matrícula nº 7.111; destes segue confrontando com o prédio nº 76, que é propriedade de José Ilton Pereira Silva, por divisa com muro, no azimute 14°58'47" e distância de 28,25m, até o vértice nº 1, vértice inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 508,52m<sup>2</sup> (quinhentos e oito metros quadrados e cinquenta e dois decímetros quadrados), onde existe edificado um prédio sob nº 85, com área construída de 470,02 m<sup>2</sup> (quatrocentos e setenta metros quadrados e dois decímetros quadrados). Faz parte integrante deste memorial descritivo a planta do levantamento topográfico." **Advertências:** esta citação, que vale para todos os atos do processo, é feita por edital, para conhecimento dos interessados ausentes, incertos ou desconhecidos, bem como do confrontante MÁRCIO ROGÉRIO DINIZ, para que conheçam a ação e a acompanhem, contestando-a, se for o caso, no prazo de 15 dias, após o vencimento do prazo do edital de 20 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos constantes na inicial. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos 18 de julho de 2024.

(27/7 e 3/8)

**Feliz é o homem que empresta com generosidade e que com honestidade conduz os seus negócios.**  
Salmos 112:5

**BRAGLIFT**  
EMPILHADORES

**ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA**

**(11) 4035-3161**

AGENDE JÁ UMA VISITA!

[www.Braglift.com.br](http://www.Braglift.com.br)

[contato@braglift.com.br](mailto:contato@braglift.com.br)



**Publicação de editais, balanços e outros documentos é no Jornal Em Dia!**

**Temos o melhor preço!**

Ligue e confira: (11) 4033-8383 ou 9 4934-0020  
 Orçamento rápido e prova em PDF

## VENDO

Chevrolet PRISMA JOY MPFI 1.0 8V, Flex, 4P, Cinza, Manual, Completo, Ano 17/17

**R\$ 44.000,00**

**Fone: (11) 9.9597-0570**

**VENDE-SE**

**CHÁCARA DE 1000 METROS**